



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI nº 015/ 2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

APROVADO

Presidente
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO

Secretário

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 451.800,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - OBRAS.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
08.244.0066 - 1.133 4.4.90.52	Crédito Especial	Convênio – AQUISIÇÃO ONIBUS COM ACESSIBILIDADE	411.800,00
08.244.0066 - 1.133 3.3.90.30	Crédito Especial	Convênio – AQUISIÇÃO ONIBUS COM ACESSIBILIDADE / CUSTEIO DE AÇÕES	40.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio formalizado.

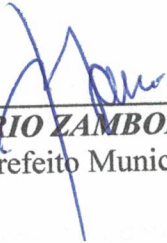
Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio formalizado junto ao **MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS**.

Fonte de Recursos OGU – MINISTÉRIO DA MULHER.....R\$	450.000,00
Fonte de Recursos OGM – CONTRAPARTIDA.....R\$	1.800,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convênio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo Federal – **MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.



JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

	MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS PLATAFORMA +BRASIL
---	--

Nº / ANO DA PROPOSTA:

043112/2021

OBJETO:

Promover a inclusão social de pessoas idosas, fomentando oportunidades de passeios turísticos com aquisição de ônibus com acessibilidade, a fim de proporcionar benefícios à saúde física e mental dessa faixa etária.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O município de Bandeirantes, em relação a políticas públicas trabalha de modo mais firme no enfrentamento de situações que provocam risco a qualidade de vida da população, em especial a vida dos idosos. O Estatuto do Idoso, preconiza assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Desta forma, aquisição de um ônibus rodoviário irá proporcionar a realização de atividades comuns e atividades mais complexas.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta de trabalho está totalmente adequada ao Programa Nacional dos Direitos Humanos do Ministério DA Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, pois o município de Bandeirantes do Tocantins, pretende contribuir para a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável, e dar condições para a participação social, empoderamento deste público.

PÚBLICO ALVO:

Idosos do município de Bandeirantes do Tocantins

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Diminuir os riscos sociais, como a depressão, isolamento e a perda do papel social exercido pelo idoso, uma vez que, a maioria dos idosos que se aposentam encontram-se em pleno vigor físico, mental e intelectual, tendo, portanto, capacidade para atuar na comunidade e transmitir seus saberes e experiências para outras pessoas, propiciando a desenvolver a autoestima, motivação, valorização pessoal e valorização de seus familiares.

RESULTADOS ESPERADOS:

Esperamos incentivar o processo de participação e desenvolvimento dos idosos assegurando direitos sociais, criando assim, condições que possibilitem promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade que contribua com a promoção do direito ao envelhecimento saudável e ativo, melhorando a autoestima e o reconhecimento destes sujeitos como cidadãos e cidadãs.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 81000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS	
CPF DO RESPONSÁVEL: 266.308.695-91	NOME DO RESPONSÁVEL: DAMARES REGINA ALVES	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:		CEP DO RESPONSÁVEL:



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 01.612.819/0001-72					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA AVENIDA HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 222, LOTE					
CIDADE: BANDEIRANTES DO TOCANTINS	UF: TO	CÓDIGO MUNICÍPIO: 0074	CEP: 77783000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE:
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 0911-3	CONTA CORRENTE:			
CPF DO RESPONSÁVEL: 136.480.801-30	NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE MARIO ZAMBON TEIXEIRA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 1000 - CENTRO					CEP DO RESPONSÁVEL: 77783000

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 451.800,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 1.800,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2021		R\$ 450.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 1.800,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/10/2021		
FIM DE VIGÊNCIA:	01/10/2022		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2022		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de ônibus com acessibilidade e material de custeio para fomentar a socialização dos idosos de Bandeirantes do Tocantins			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 451.800,00
Início Previsto: 01/10/2021	Término Previsto: 01/10/2022	Valor Global:	R\$ 451.800,00
UF: TO	Município: 0074 - BANDEIRANTES DO TOCANTINS	CEP:	77783-000
Endereço: Município de Bandeirantes			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de materiais de custeio, como camisetas, lanches, gasolina, entre outros.			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 40.000,00	Início Previsto: 01/10/2021	Término Previsto: 01/10/2022
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Aquisição de ônibus com acessibilidade			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 411.800,00	Início Previsto: 01/10/2021	Término Previsto: 01/10/2022



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de material de custeio				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339030	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: município de Bandeirantes				
CEP: 77783-000	UF: TO	MUNICÍPIO: 0074 - BANDEIRANTES DO TOCANTINS		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 40.000,00	V.TOTAL:	R\$ 40.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de ônibus com acessibilidade				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: município de Bandeirantes				
CEP: 77783-000	UF: TO	MUNICÍPIO: 0074 - BANDEIRANTES DO TOCANTINS		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 411.800,00	V.TOTAL:	R\$ 411.800,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339030	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449052	R\$ 411.800,00	R\$ 411.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 451.800,00			